



EDITAL PNAB Nº 06/2026
SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Estância Turística de Tatuí, por meio do **Comissão Municipal de Incentivo à Cultura, portaria 041/2026 TORNA PÚBLICO**, torna público, conforme item “g” do artigo 5º do Calendário, a **homologação do resultado** do referido edital, após vencidos os prazos para interposição de recursos contra o resultado parcial e sanadas todas as questões pertinentes.

Abaixo, seguem as planilhas com as referidas situações:

PLANILHA SUBSÍDIO A ESPAÇOS CULTURAIS

INSCRIÇÃO	GESTOR(A)	NOME DO ESPAÇO OU COLETIVO CULTURAL	MÉDIA	PA	FINAL	COTAS	SITUAÇÃO
06.PNAB26.012	LUCAS GONZAGA	CENTRO DE DIFUSÃO DA DUPLA COMPANHIA	69,33	2	71,33		SELECIONADO
06.PNAB26.013	MAESTRO LUÍS BERNARDO TRINDADE	INSTITUTO CULTURAL AMADEUS	64,33	2	66,33	PESSOA NEGRA (PRETAS E PARDAS)	SELECIONADO
06.PNAB26.018	JAILSON GARCIA	CASA DA PRÁXIS	63,33	2	65,33	PESSOA NEGRA (PRETAS E PARDAS)	SELECIONADO (DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2023)
06.PNAB26.016	CLÁUDIO TELES	CASA DE CULTURA EN CENA	63,67	2	65,67		SUPLENTE
06.PNAB26.011	ERIK MACHADO	ESPAÇO CULTURAL ACERVO PRODUTORA MACHADO	57,83	0	57,83		SUPLENTE
06.PNAB26.004	PATRÍCIA CONQUISTA	ASSOCIAÇÃO RECANTO BETEL	52,50	2	54,50		SUPLENTE

PLANILHA SUBSÍDIO A GRUPOS, COMPANHIAS, ORQUESTRAS E CORPOS ARTÍSTICOS ESTÁVEIS, INCLUSIVE EM SEUS PROCESSOS DE PRODUÇÃO E PESQUISA

INSCRIÇÃO	GESTOR(A)	NOME DO ESPAÇO OU COLETIVO CULTURAL	MÉDIA	PA	FINAL	COTAS	SITUAÇÃO
06.PNAB26.015	CIA DE DANÇA RIT´S	CIA RITS / PROJETO ASCENSUS	67,50	2	69,50		SELECIONADO
06.PNAB26.003	MARCOS PAVANELI	NÚCLEO PAVANELLI DE TEATRO DE RUA E CIRCO	69,33	0	69,33		SELECIONADO
06.PNAB26.006	WILLIAM LIMA	JANELA FILMES	65,33	2	67,33	PESSOA NEGRA (PRETAS E PARDAS)	SELECIONADO (DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2023)
06.PNAB26.014	ADEMAR MACHADO	POMAR DA CULTURA	64,77	2	66,77		SUPLENTE
06.PNAB26.017	AGDA	CENTRO DE INCLUSÃO E ARTE APAE TATUI- CCIA	61,00	2	63,00	PESSOA NEGRA (PRETAS E PARDAS)	SUPLENTE (DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2023)
06.PNAB26.002	ODAIR JUNIOR	GRUPO ALMA CABOCLA	62,67	0	62,67		SUPLENTE

INFORMAÇÃO AOS PROPONENTES SELECIONADOS – HABILITAÇÃO DOCUMENTAL. Conforme disposto no Art. 8º do edital, os(as) proponentes contemplados(as) deverão realizar a entrega da documentação de habilitação junto ao órgão Municipal de Cultura, localizado no **Centro Cultural Municipal “Jornalista Vicente Ortiz de Camargo”, situado na Praça Martinho Guedes, nº 12 – Centro, nos dias 16 e 17 de junho de 2026 das 09h às 16h.**

Os documentos obrigatórios para habilitação são:

- Autodeclaração de Pontuação Bônus (Anexo IV), apenas para os casos em que houve solicitação de pontuação bônus no ato da inscrição;
- Autodeclaração Étnico-Racial (anexo IV), quando solicitado no ato da inscrição o acréscimo da pontuação bônus;
- Autodeclaração Pessoa com Deficiência (anexo V), quando solicitado no ato da inscrição o acréscimo da pontuação bônus;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União;
- Comprovante de residência atualizado e Declaração de Residência (Anexo III);
- Documento pessoal do agente cultural contendo RG, CNH ou RNE e CPF;
- Informe de Dados Bancários (Anexo VIII), devidamente assinado;



- Termo de Execução Cultural (Anexo VII), devidamente preenchido, assinado e rubricado em todas as páginas.

Espaço ou Coletivo Cultural com personalidade jurídica:

- I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
- IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela Estância Turística de Tatuí;
- VIII - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo Proponente, em nome do representante do grupo.

Espaço ou Coletivo Cultural sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

- I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
- II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do proponente;
- III - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo Proponente.
- IV - Necessário o envio de 2 cartas de reconhecimento, de usuário do referido Espaço ou Coletivo Cultural como reconhecimento do mesmo em atividades realizadas.
- V - Apresentação da **DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM ESPAÇOS ou COLETIVOS CULTURAIS - feito em papel timbrado do Espaço ou Coletivo Cultural contendo o seguinte texto:**

- Declaro, sob pena de responsabilidade, que o espaço cultural abaixo qualificado desenvolve atividades culturais no município de Tatuí.
- **DADOS DO ESPAÇO ou COLETIVO CULTURAL**
- Nome do espaço cultural:
- Cadastro Municipal de Cultura:
- Ano de início da atividade do espaço ou coletivo cultural:
- Número de atendimentos, baseado no ano de 2025:
- Endereço da sede do espaço cultural, onde será realizada a atividade apresentada no Projeto pelo proponente:
- Nome do representante do espaço:
- CPF do representante:
- Endereço de site ou rede social do Espaço Cultural:
- **DADOS DO / DA DECLARANTE**



- Nome do profissional, da organização ou do órgão público:
- Área de atuação:
- Nome da pessoa responsável:
- CPF:
- E-mail:
- Telefone: ()
- Data:
- Assinatura

A documentação será analisada pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura.

O(a) proponente que não cumprir as exigências previstas no edital terá seu projeto desabilitado

A publicação da habilitação ocorrerá em 19 de junho de 2026, conforme previsto no Art. 8º do edital.

Tatuí, 08 de junho de 2026.
Comissão Municipal de Incentivo à Cultura, portaria 041/2026
Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer
Estância Turística de Tatuí

Secretaria de
Esporte, Cultura,
Turismo e Lazer



MINISTÉRIO DA
CULTURA

